



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 332

Caracarái-RR, 07 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o período de férias do servidor, Técnico Administrativo em Educação do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, conforme planilha abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
HIPÓLITO RIBAS PEREIRA	2015	15.06.2015 a 14.07.2015	30	02.07.2015 a 31.07.2015	30

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de maio de 2015.

**Crislaine Messias de Souza**  
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso